



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 678

11 de Outubro de 2022

PG. 1/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 28/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato:

- Juliana Regina Fuzzi
- Daniel Alves Barbosa

Classificação

05º lugar
06º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o dia 19 de outubro de 2022, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) vaga, atenderá o projeto “Escolinha de Desportos em Geral” da Assessoria Municipal de Esportes, irá cumprir seu horário conforme quadro anexo, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado no § 1º deste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 11 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 678

11 de Outubro de 2022

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ANEXO

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

As aulas acontecerão semanalmente, com um Profissional da Área de Educação Física nos dias de Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira, com cronograma de horários anexado abaixo na tabela.

Modalidade	Dias da Semana	Horário	Idade	Local
Futebol	Segunda-Feira	09h00 às 10h00	10, 11, 12, 13	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Segunda-Feira	10h00 às 11h00	14, 15, 16, 17	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Segunda-Feira	16h00 às 17h00	10, 11, 12, 13	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Segunda-Feira	17h00 às 18h00	14, 15, 16, 17	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Segunda-Feira	18h00 às 19h00	5, 6, 7, 8, 9	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futsal	Terça-Feira	09h00 às 10h00	10, 11, 12, 13	Ginásio de Esportes
Futsal	Terça-Feira	10h00 às 11h00	14, 15, 16, 17	Ginásio de Esportes
Futsal	Terça-Feira	16h00 às 17h00	10, 11, 12, 13	Ginásio de Esportes
Futsal	Terça-Feira	17h00 às 18h00	14, 15, 16, 17	Ginásio de Esportes
Futsal	Terça-Feira	18h00 às 19h00	5, 6, 7, 8, 9	Ginásio de Esportes
Tênis de Mesa	Quarta-Feira	09h00 às 10h00	10, 11, 12, 13	Praça Poliesportiva
Tênis de Mesa	Quarta-Feira	10h00 às 11h00	14, 15, 16, 17	Praça Poliesportiva
Tênis de Mesa	Quarta-Feira	14h00 às 15h00	10, 11, 12, 13	Praça Poliesportiva
Tênis de Mesa	Quarta-Feira	15h00 às 16h00	14, 15, 16, 17	Praça Poliesportiva
Futebol	Quinta-Feira	09h00 às 10h00	10, 11, 12, 13	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Quinta-Feira	10h00 às 11h00	14, 15, 16, 17	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Quinta-Feira	16h00 às 17h00	10, 11, 12, 13	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Quinta-Feira	17h00 às 18h00	14, 15, 16, 17	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futebol	Quinta-Feira	18h00 às 19h00	5, 6, 7, 8, 9	Estádio Municipal Guerino Palmiro
Futsal	Sexta-Feira	09h00 às 10h00	10, 11, 12, 13	Ginásio de Esportes
Futsal	Sexta-Feira	10h00 às 11h00	14, 15, 16, 17	Ginásio de Esportes
Futsal	Sexta-Feira	16h00 às 17h00	10, 11, 12, 13	Ginásio de Esportes
Futsal	Sexta-Feira	17h00 às 18h00	14, 15, 16, 17	Ginásio de Esportes
Futsal	Sexta-Feira	18h00 às 19h00	5, 6, 7, 8, 9	Ginásio de Esportes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 678

11 de Outubro de 2022

PG. 3/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3256/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a servidora efetiva Sra. **Maria Bispo dos Santos Andrade**, que encontra-se afastada por licença por interesse particular sem remuneração.

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Cassia Correia dos Santos** (05º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **Cassia Correia dos Santos**, RG 38.814.936-X, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Educação a partir de 17 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 678

11 de Outubro de 2022

PG. 4/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 388/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

MOTORISTA

Classificação: 14º Lugar

Candidato: **Nilton Cesar Santos**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 678

11 de Outubro de 2022

PG. 5/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 389/2022

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, **Sr. Nilton Cesar Santos**, RG: 22.080.241-5, Motorista, para, a partir de **13 de outubro de 2022**, exercer suas funções no Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

